

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONFORME O ART. 18 § 2º DA LEI 14.133/21 E IN SEGES 58/2022.

INFORMAÇÕES BÁSICAS.

Nº do Processo: 047/2023

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MONTAGEM DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO E ACOMPANHANTE FORA DO MUNICÍPIO. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 837/2022.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A Secretaria Municipal de Saúde e Higiene de Florínea, está comprometida com o bem estar dos pacientes que precisam fazer os tratamentos fora do município, com base da Portaria SAS nº. 55, de 24/02/1999 do Ministério da Saúde.

Nesse mesmo intuito foi promulgado a Lei Municipal nº. 837/2022, que garante e protege o direito dos pacientes em tratamento fora do município incluindo um acompanhante desde que seja atestado pelo médico.

E Considerando a frequência com que as viagens estão sendo realizadas, urge a necessidade de abertura de um Pregão Eletrônico para formação de uma Ata de Registro de preços, para selecionar fornecedor especializado.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MEDIANA UNITARIA
1	UNIDADE	ACHOCOLATADO 200mL (Bebida Láctea Uht SABOR Chocolate Caixa 200mL	8000	R\$ 1,77
2	UNIDADE	SUCO SABORES DIVERSOS 200ML, (LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MAÇÃ, MORANGO, GOIABA) - CAIXA 200ML	8000	R\$ 2,49
3	PACOTE	BISCOITO SALGADO TIPO PIT STOP E CLUB SOCIAL EMBALAGEM C/ 06 PACOTES	1333	R\$ 5,47

4	UNIDADE	BOLINHO TIPO "ANA MARIA", "BOLINHO BAUDUCCO", "BOLINHO SANTA EDWIGES", MINIMO 40G	8000	R\$ 1,93
5	UNIDADE	BARRA DE CEREAL - MINIMO 20G	8000	R\$ 2,44
6	KG	MAÇÃ GALA KG	1500	R\$ 9,55
7	KG	BANANA NANICA KG	1500	R\$ 4,49
VALOR UNITARIO DO KIT ALIMENTAÇÃO			R\$ 28,14	

ESTIMATIVA DO VALOR.

3.1. A estimativa a ser Registrada é de R\$ 97.351,51 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 4.1. Tendo em vista que o objeto prevê a eventual aquisição dos Kit Alimentação a forma de disputa do certame será através de pregão eletrônico para Registro de Preços por lote, será necessário o parcelamento na entrega, e será declarado vencedor o proponente que apresentar o menor valor para os lotes.
- 4.2. Considerando a eventualidade do Benefício Social e a indisponibilidade de local de armazenamento, as entregas deverão ser realizadas conforme as demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE.
- 4.3. No tocante as quantidades que serão adquiridas mensalmente, convém que seja conforme a demanda da Secretaria de Ação Social, disposto no item anterior; significando que a quantidade poderá variar entre um ou mais KIT ALIMENTAÇÃO.
- 4.4. Posto isso a Entrega será Parcelada e deverá ser efetivada dentro de 72h (setenta e duas horas) para os itens do lote 1 contadas do (Pedido de compra e ou empenho) ou outro instrumento competente para o ato e de 24h para o lote 2, contadas do (Pedido de compra e ou empenho) ou outro instrumento competente para o ato.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.



Selo Município
Amigo da Família



5.1. A Alta administração juntamente com a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, entende que a forma de contratação está adequada para atender à necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea, 01 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO BARREIROS
Secretária Municipal de Higiene e
Saúde



Selo Município
Amigo da Família

